



PORTARIA SME Nº 05, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025: Dispõe sobre a Regularização de Vida Escolar

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente, e com fundamento na Lei Federal nº 9.394/1996, na Indicação CEE nº 08/1986, na Deliberação CEE nº 18/1986 e na Deliberação CEE nº 122/2013,

Considerando:

- o Ofício nº 19, de 05 de setembro de 2025, da Escola Municipal Alfredo Schunck;
- o Parecer Técnico da Supervisão de Ensino, datado de 15 de setembro de 2025, que aprova o relatório apresentado e emite parecer favorável à regularização da vida escolar do estudante FERNANDO VIANA DO NASCIMENTO – RA: 103.426.659-7/SP;

RESOLVE:

Art. 1º Fica regularizada a vida escolar do estudante FERNANDO VIANA DO NASCIMENTO – RA: 103.426.659-7/SP, matriculado na Escola Municipal Alfredo Schunck.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perla Paulo Pires
Secretária de Educação

